

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO - LTDA**, nome fantasia “META - MEDICOS DO TRABALHO”, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 08.204.365/0001-40, com sede na Praça do Derby, nº 149, salas 1101, 1102 e 1104, Bloco B, bairro do Derby, CEP 52.010-140, Recife/PE, foi nossa fornecedora de serviços em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE GERENCIALMENTE DE RISCO(PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAUDE OCUPACIONAL(PCMSO) E , EXAMES OCUPACIONAIS E EMISSÃO DE LAUDOS LABORAIS; AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISAÇÃO NO QUE SE REFERE À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, EXECUÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. No período de 02/01/2023 a 30/03/2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 25 de abril de 2024.

MIGUEL RENATO ALVES  
BEZERRA:03939171425

Assinado de forma digital por  
MIGUEL RENATO ALVES  
BEZERRA:03939171425  
Dados: 2024.04.25 17:38:31 -03'00'

**NewContábil Serviços Contábeis Ltda**

CNPJ (MF): 18.631.230/0001-14

Miguel Renato Alves Bezerra

CPF (MF): 039.391.714-25

(Sócio Administrador)



Estado de Pernambuco



Justiça  
e Cidadania

Tribunal de Justiça de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

## **CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **que não abrange processos distribuídos pelo PJE, NÃO** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA, CPF/CNPJ: 08.204.365/0001-40**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, **quanto aos processos eletrônicos do PJE**, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**Essa certidão NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, ainda que em tramitação.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 05/04/2024 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



**Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes  
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação  
Autenticado em 05/04/2024 às 12:14  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>**

**Autenticação:  
X7.00.K8.E9.17**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 26/04/2024 10h25min

Data de Validade: 26/05/2024

Nº da Certidão: 01809831/2024

Nº da Autenticidade: VF.8L.A7.4A.LU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**META MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 08.204.365/0001-40

Inscrição Estadual:

Compl:

**SALA 1101 BLOCO B SALA 1102 SALA  
1104**

Endereço Residencial: **PC DO DERBY, 149**

Bairro: **DERBY**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/04/2024 10h18min

Data de Validade: 26/05/2024

Nº da Certidão: 01809856/2024

Nº da Autenticidade: GJ.SX.V5.29.TA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
<b>Razão Social:</b> <b>META MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA</b> <b>CNPJ: 08.204.365/0001-40</b>	<b>Inscrição Estadual:</b> <b>Compl:</b> <b>SALA 1101 BLOCO B SALA 1102 SALA 1104</b>
<b>Endereço Residencial: PC DO DERBY, 149</b>	<b>Cidade: Recife/PE</b>
<b>Bairro: DERBY</b>	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/04/2024 09h51min

Data de Validade: 26/05/2024

Nº da Certidão: 01809788/2024

Nº da Autenticidade: LV.UW.RV.LI.CM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

META MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.204.365/0001-40

Inscrição Estadual:

Compl:

SALA 1101 BLOCO B SALA 1102 SALA  
1104

Endereço Residencial: PC DO DERBY, 149

Cidade: Recife/PE

Bairro: DERBY

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA**  
**CNPJ: 08.204.365/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:32 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **3D39.27E8.72F0.7875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

## CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/01	10/08/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	03/10/2006

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
08.204.365/0001-40	371.331-8	META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA META MEDICOS DO TRABALHO		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		multicontabil@multicontabil.cnt.br	34621561	
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		783930-8	PRACA DO DERBY 149 SALA 1101 BLOCO B DERBY 52010-140 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUIASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	PRACA DO DERBY 149 SALA 1101 BLOCO B DERBY 52010-140 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS AP ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS APP ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS APV		
PUBLICIDADE				

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).  
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.  
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.204.365/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/07/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>META - MEDICOS DO TRABALHO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC DO DERBY</b>	NÚMERO <b>149</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1101 BLOCO B SALA 1102 SALA 1104</b>
----------------------------------	----------------------	---

CEP <b>52.010-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DERBY</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICOSDOTRABALHO@META.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3223-4750</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2006</b>
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **17:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.204.365/0001-40  
**Razão Social:** META MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA  
**Endereço:** - PC DO DERBY 149 SALA 1101 BC B SALA 1102 SALA 1104 - / DERBY / RECIFE / PE / 52010-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042506153863008668

Informação obtida em 26/04/2024 09:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO EIRELI EPP  
CNPJ nº 08.204.365/0001-40**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-v5FrRZF2R1w&chave2=bivYHkoUzXwAGXCKi4FrdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31332989453-FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 318.329.894-53, RG nº 459.751 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 4470 – Cond. Edf. Castelo Del Mar – Apto 802 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP. 51.021-000.

Titular da empresa META – MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO EIRELI EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 2660009900-0, com sede na Rua Paissandu, 706 – Recife/PE – CEP 52.010-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.365/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta sociedade fica transformada em Limitada unipessoal considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 763, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade altera a sua razão social para META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal.

**Parágrafo Único** – O capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao único sócio FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

23/09/2022



Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 26202933417 de 23/09/2022 Protocolo 228710537 de 22/09/2022 NIRE 26202933417

Nome da empresa META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68506995763445



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-v5FrRZF2R1w&chave2=bivYHKoLzXwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31332989453-FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA

Em face das modificações ora ajustadas, transcreve o contrato de constituição, mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA  
CNPJ nº 08.204.365/0001-40**

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA, brasileiro, nascido em 21/05/1962, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 318.329.894-53, RG nº 459.751 SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, 4470 – Cond. Edf. Castelo Del Mar – Apto 802 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP. 51.021-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial META – MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA.

Parágrafo Único – A empresa utiliza como nome de fantasia a expressão “META – MÉDICOS DO TRABALHO”.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na Rua Paissandu, 706 – Recife/PE – CEP 52.010-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social:

- 8630-5/03 – atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;
- 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ecg, eeg e outros exames análogos;
- 8640-2/02 – Laboratório clínicos;
- 8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente (incluindo serviços de medicina do trabalho);
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 7490-1/99 – outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (incluindo assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho; e Consultoria médica em medicina do trabalho).

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 07/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

23/09/2022



Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 26202933417 de 23/09/2022 Protocolo 228710537 de 22/09/2022 NIRE 26202933417

Nome da empresa META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68506995763445



**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único** – O capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao único sócio FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

23/09/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-v5FrRZF2R1Lw&chave2=bivYHKoLZXwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31832989453-FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de Recife/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Recife, 08 de agosto de 2022

**FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA**

23/09/2022



Certifico o Registro em 23/09/2022

Arquivamento 26202933417 de 23/09/2022 Protocolo 228710537 de 22/09/2022 NIRE 26202933417

Nome da empresa META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68506995763445



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>228710537 - 22/09/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMAÇÃO</b>

### MATRIZ

NIRE 26202933417  
CNPJ 08.204.365/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2022  
SOB N: 26202933417

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31832989453 - FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA - Assinado em 23/09/2022 às 08:45:45

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

23/09/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.204.365/0001-40

Certidão nº: 23253955/2024

Expedição: 05/04/2024, às 09:19:43

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.204.365/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

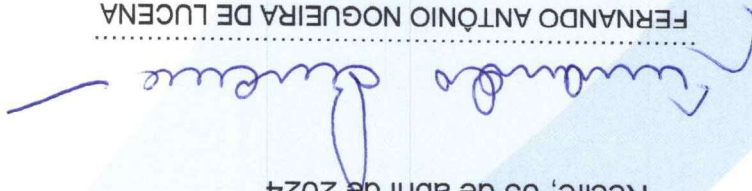




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.204.365/0001-40, com sede na P R A Ç A D O D E R B Y nº 149, RECIFE - PE por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE LUCENA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.855.117 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.329.894-53, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 03 de abril de 2024

  
.....  
FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE LUCENA

**[08.204.365/0001-40]**

**META - MEDICINA ESPECIALIZADA  
DO TRABALHO LTDA**

Praça do Derby nº 149 - SL 1101,1102 e 1104 BL B  
Derby - CEP: 52.010-140  
Recife - PE



**DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Declaro, para os devidos fins legais, com fundamento nos artigos 63, I, IV e §1º, 67, VI 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a participante META - MEDICINA ESPECIALIZADA DO TRABALHO LTDA, registrada com CNPJ nº 08.204.365/0001-40:

- I. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- II. atende aos requisitos de habilitação e qualificação necessários para contratação;
- III. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. a sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- V. atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, norma que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

Declaro, ainda, estar ciente de que o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que prestar declaração falsa configura o crime de falsidade ideológica, insculpido no art. 299 do Código Penal brasileiro, podendo acarretar responsabilização criminal, independente das sanções administrativas aplicáveis, caso haja falsidade das informações declaradas neste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

---

Recife, 22 de abril de 2024.

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA:31832989453 Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA:31832989453 Dados: 2024.04.23 11:11:37 -03'00'

---

Representante Legal

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000004292519-27

Data de Emissão: 26/04/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 08.204.365/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **24/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO